Centro Ecumênico de Publicações e Estudos
"Frei Tito de Alencar Lima"
Séde: Pça da Sé, 158 - 7º andar - sala 701 – Centro – CEP. 01001-000 - São Paulo - SP
Telefones: (13) 3458-1717 e 3456-3206 / (11)5672 7733 e 3101-0083
Site: www.cepe.org.br - e-mail: coloniaveneza@uol.com.br / socialfreitito@gmail.com
C.N.P.J. 55.074.439/0001-50 **I.E. 111.565.886.117**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO 2026

.1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Organização/Entidade: **Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito Alencar Lima**		CNPJ 55074439/0002-31
Endereço Avenida Darcy Fonseca; 181 Bairro dos Prados		Telefone (13) 3458.1717
Cidade– Peruíbe	UF - SP	CEP 11750-000
Sitio na internet:www.cepefreitito.org.br	E-mail: socialfreitito@gmail.com	
Nome do responsável pela Organização/Entidade: **Célia Marcondes Sodré Craice**		CPF - 031.247.848-80
Endereço completo: Rua Benedito Oliva Lacerda, 198 Centro - Peruíbe		Telefone (13)9.9772.5772
Nome do responsável pelas informações financeiras: **Luciano Alvarenga de Souza Pinto**		CPF: 166.290.978-07
Endereço completo: Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, apto. 163 - Ponta da Praia - Santos/SP - 11030-230		Telefone (13) 3321-6855

Nome do Serviço **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -Recanto Colônia Veneza – Projeto Espaço Amigo.**	Usuários **200**
Endereço: Avenida Darcy Fonseca; 181 Bairro dos Prado	
Nome da Responsável: **Ormezinda Santana**	Grau de Escolaridade, Formação Profissional: superior completo
Atuação do Responsável: pelo planejamento, monitoramento, organização, execução, avaliação.	
Telefone: (13) 3458.1717	e-mailconiaveneza@uol.com.br
Nome técnica responsável **Lúcia Rodrigues Machado Cortez.**	e-mailsocialfreitito@gmail.com
Atuação do responsável –acolhida, escuta, entrevista, orientação, encaminhamentos, elaboração de relatórios, manutenção das pastas sociais, acompanhamento, avaliação	Grau de Escolaridade, Formação Profissional: superior completo

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Centro Ecumênico de Publicações e Estudos "Frei Tito de Alencar Lima" é uma organização sem fins lucrativos comprometida com a construção de uma sociedade inclusiva por meio da Proteção Social Básica através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que irá atender com o vosso apoio**136 crianças** e adolescentes com 06 aos 15 anos de idade, moradores do Bairro dos Prados e do entorno do MUNICIPIO PERUÍBE – SP(Bairro dos Prados, Balneário Antônio Novaes, Balneário Belmira Novaes, Balneário Helena Novaes, Balneário Leão Novaes, Estância São José, Jardim dos Prados, Jardim Mar e Sol, Jardim Somar, Jardim Star, Jardim Veneza, Josedy, Nova Vatrapuã, Parque do Trevo, Recreio Santista, Ruínas/Convento Velho, Vatrapuã, Vila Erminda, Vila Nova Esperança e Vila Peruíbe) e com nossa contra partida, iremos atender mais 94 crianças,adolescentes e jovens, todas serão atendidas juntas no ambiente, sem distinção ou com previa identificação.

Diariamente realizamos o desenvolvimento humano, através do exercício da cidadania, da integração comunitária, com mais autonomia de pensamento, por meio de diversas oficinas no contra turno escolar (cidadania e ética, mosaico, palestras, passeios culturais, lazer, recreação monitorada, futebol, modalidades esportivas, hip Hop, roda de conversa, banda, contação de histórias e serviremos refeições "café da manhã, almoço e lanche da tarde".
Destacamos a prioridade da criança em optar pela oficina de sua preferência, assim vai freqüentar diariamente o espaço de cidadania e também terá a oportunidade de desenvolver aquilo que mais gosta.
Temos quatro espaços destinados à cidadania, onde acomodamos aproximadamente 25 crianças/adolescentes (tanto as crianças do convênio, como as crianças e adolescentes da contra partida), sendo que simultaneamente as demais oficinas funcionam e cada um vai até ao local para realizar sua opção.

Promovemos a garantia dos direitos de criança e adolescente, por meio da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com articulação entre a família, a sociedade e diversos serviços públicos, conforme previsto na resolução 109 de 11/11/2009, no ECA (lei 8.069 de 13 Junho de 1990), na lei orgânica da assistência social, LOAS (lei 8.742 de 7 dezembro de 1993) e do capítulo II do artigo 4 dos objetivos sociais e das políticas gerais do nosso Estatuto.

Com o vosso apoio, realizaremos parte do pagamento do RH, aquisição de materiais, custeios e despesa de consumo.

3 - PÚBLICO ALVO

Participarão indiretamente 500 pessoas (pais,mães,irmãos) e diretamente **220 crianças/adolescentes** de 06 aos 15 anos de idade, de ambos os sexos, com liberdade de religião, e em especial: as que estão submetidas ao serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; ou com vivência de violência, com deficiência, beneficiárias de programas de transferência de renda; - crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades.
Cuja violação enfrentada é relativa ao trabalho infantil, abuso sexual, vivência de violência,

negligência familiar.

4 JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

a) Necessidade identificada:

O município de Peruíbe apresenta uma população de aproximadamente 6 mil habitantes, sendo que a faixa etária de 06 aos 15 anos compreende por volta de 12.685 habitantes. (Fonte SEADE-2017). O Recanto Colônia Veneza está localizado na zona urbana periférica, a 10 quilômetros do Centro da cidade e na sua área de abrangência vive um grande número de pessoas em situação de pobreza.
A urbanização é caótica, apresentando habitação social comprometida, por falta de saneamento básico, ausência dos equipamentos sustentáveis e demais intervenções necessárias.
No entorno não existem centros culturais, museu, cinema, teatro, praças, parque infantil, parque ecológico, piscina publica, quadra esportiva ou qualquer outro espaço cultural ou de lazer.
O desemprego é grande na região onde é baixo o grau de escolaridade e falta de capacitação profissional.

A renda é baixa e instável. A população dessa região é constituída em grande parte de crianças, adolescentes e jovens.

Parte dessas crianças estudam nas escolas públicas da região. Alguns não freqüentam a escola, ocupados em serviços para a sobrevivência das famílias. Muitos deles, sem qualquer perspectiva de futuro, são levados pelas drogas e prostituição, ressaltando ainda que grande parte são mulheres, que são arrimo de família, que necessitam trabalhar e não tem possibilidade financeira de efetuar pagamento de monitoramento dos filhos, deixando a criança sozinha em casa, para prover o sustento familiar.

Preocupados com as diversas situações: Vulnerabilidade, desigualdade e, com a necessidade de transformação social, oferecemos nossos serviço convivência e fortalecimento de vínculos. Passaram aproximadamente dez mil crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.
Esse índice é extremamente importante e considerável em razão das pessoas nos indicarem e terem o Projeto Espaço Amigo, como fundamental em seu projeto de vida.
Assim somos constantemente recomendados por vários departamentos (CRAS, Conselho Tutelar, Educação, Cultura, Saúde, Câmara Municipal, comerciantes, empresários, famílias), gerando atualmente uma fila de espera de aproximadamente 280 crianças e adolescentes, cuja necessidade vem sendo apresentada nestes últimos anos e não conseguimos atender esta demanda, ressaltando que muitas crianças nos procuraram expressando sua vontade de freqüentar nosso projeto, despertando e movendo paixão pelos esportes, pela música, inspirando diariamente jovens a terem seus sonhos realizados, resultando num processo transformador para todas as pessoas que por aqui passam e ao nosso Município também.

b) Dar continuidade aos serviços já instalados por completar o período de vigência legal, com a finalidade do presente chamamento público 001/2019 e proposta para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Peruíbe, por intermédio da SMADS e operacionalizada pela comissão de monitoramento de projetos, somando com as demais parcerias, uma vez que o custo total do projeto, conforme DRE – balanço implica com o investimento social de vários incentivos financeiros e contamos novamente com vossa colaboração, para assim impactarmos diversas famílias e servimos um serviço de qualidade.

c) Nossa missão: Atenderemos os ideais do fundador, promovendo com qualidade a transformação social de crianças e adolescentes, por meio de ações socioeducativas.

Através deste propósito, conseguimos muitos colaboradores, entre eles:(Prefeitura Municipal de Peruíbe, Petrobras, Banco do Brasil, Decathlon, Banco Santander – Programa Amigo de Valor, Fundação Salvador Arena, Instituto Cooperforte, Cáritas Children Onlus – Parma – Itália, Nuovi Spazi Al Servirie – CARAVAGGIO – Italia, AssociazioneAmiciColonia Venezia Di Peruíbe - Instituiçao italiana, Associazione Abaeté – Milão Itália e Lugano – Suiça, General FederationofWoman's Club – CRÊ-SER ,Instituto Dom Bosco – Bom Retiro, Manufatura da Cultura, Empresa INOV - Comunicação Visual, Empresa BRASILUX – TintasTécnicas Ltda., SENAI, Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência Especializado em Assistência Social, Núcleo Integrado de Assistência Social, Fundo de Assistência Social, Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT SINE Peruíbe, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Assistência Social, Comissão de erradicação do Trabalho Infantil, Escolas Municipais, Departamento de Esportes, Empresários locais, Rotary Club, Distribuidor Nestlé, Voluntários:

Contamos com profissionais de diversas áreas para apoio em treinamentos, palestras, dinâmicas e oficinas como: Saúde, Marketing, Sociologia e Esporte.
Ressaltando ainda que no dia 28/11/ 2012 recebemos o prêmio de Valores do Brasil – sendo referência de melhor Projeto executado, cuja entrega aconteceu no Centro Cultural Banco do Brasil em Brasília.

Fomos semifinalistas junto ao Banco Itaú, recebemos menção honrosa da Prefeitura do Município e tivemos o prazer de ter crianças e adolescentes mais interessados pelo saber, pelo conhecimento, com mais dignidade humana, mais liberdade de expressão, asseguradas da violência.
Tivemos também mais crianças com mais consciência e respeito ao nosso meio ambiente, com as pessoas, e puderam fortalecer seus laços com seus familiares.

É com este comprometimento que o projeto deve permanecer, para todas as famílias que assim necessitam e assim desejamos continuar com estas ações que vão beneficiar crianças e adolescentes a construírem um futuro brilhante, capazes de ampliarem seu próprio universo e realizarem suas expectativas dentro de uma perspectiva de menores danos e prejuízos a pessoa humana.

5 – OBJETIVOS

5.1Objetivo Geral

Contribuir com a promoção e transformação social da criança e do adolescente, por meio da sua formação integral e fortalecimento dos vínculos.

5.2 Objetivos Específicos

OBJETIVO ESPECÍFICO:
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informativo, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;

Ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, em caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e com afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance emancipatório para o enfrentamento da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

6 - METODOLOGIA DO SERVIÇO

O processo de seleção do público alvo do serviço será realizado em conjunto pelo SCFV/CRAS Centro de Referência de Assistência Social Vila Erminda, conforme a resolução CNAS número 01/2013 e protocolo de gestão Integrada dos Programas, Projetos Serviços e Benefícios da Assistência Social, bem como o desligamento do serviço quando houver a superação da vulnerabilidade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do caderno de orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome da página 31, as atividades serão realizadas em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até quatro horas.

Promoveremos a convivência, a formação para a participação cidadã, com o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em

experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
Realizaremos acolhida; orientação, encaminhamentos; formação de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação a defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Serão realizadas as oficinas de: Cidadania/ balé/ ética/Recreação/lazer, Incentivo à leitura/escrita e exatas,.

As oficinas serão realizadas simultaneamente e conforme opção da criança e do adolescente, ela irá optar em qual oficina participará, retirando-se temporariamente do espaço socioeducativo, para freqüentar por aproximadamente uma hora naquela atividade e ao término retornando a sua turma habitual,

Os usuários que participarem do SCFV serão organizados em grupos, cuja composição será realizada observando-se as faixas etárias ou ciclos de vida.

Disponibilizaremos acessos acolhedores com ventilação, iluminação e acomodação confortável e com segurança a criança e ao adolescente, ressaltando ter assegurada sua privacidade a escuta quando necessário.

Consolidaremos a transferência do conhecimento com passeios pedagógicos, culturais e de lazer, coma expectativa de ampliar a construção do saber de cada criança e adolescente, além de obterem novas descobertas que permitirão uma visão crítica.

Diariamente será servido café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Atendimento as famílias.

O Projeto também apresenta ações voltadas para a família, como perspectiva de afirmar o caráter preventivo de proteção social. Será oferecida atividade socioeducativas às famílias para sua inclusão, sua capacitação, como meio de conquistar sua autonomia.

Acreditamos que esse projeto vem de encontro às necessidades da região onde é desenvolvido. Contribui para o local se tornar um centro de referência para a população que já o identifica como um centro de aprendizagem e de melhoria de vida nos seus mais diversos aspectos.

- Procedimento instrumental
- Lista de frequência
- Registro de imagens das atividades
- Evidência de material didático
- Evidência da execução do serviço
- Relatório individual
- Pasta social individual
- Ata
- Orientação
- Pesquisa de satisfação
- Reunião
- Depoimentos
- Observação

- Roda de conversa
- Escuta
- Entrevista inicial/acompanhamento
- Atendimento individual/grupo
- Procura espontânea ou por meio de convocação
- Troca de experiências com a comissão de monitoramento e avaliação de projetos
- Mútua cooperação com a parceria
- Divulgação da execução do serviço será realizada pelo site da OSC
- Divulgação da execução do serviço será realizada pelo facebook da OSC
- Transparência por meio relatórios circunstanciados para diversos setores
- Participação de reuniões mensais junto ao CMDCA
- Estudo de casos com vários departamentos incluindo Conselho Tutelar, Educação, Saúde, etc.

a) Protocolo de Atendimento a distancia, caso acontecer pandemia

- Disponibilizaremos meios adequados para higienização das mãos dos usuários com álcool em gel ou água e sabão nos locais de execução dos serviços;
- Irealizaremos a aferição da temperatura corporal dos usuários na entrada e, caso se verificar que temperatura superior a37,5 ºC ou qualquer outro sintoma de COVID-19 ("novocoronavírus"), o usuário ficará impedido de participar da atividade e deve ser orientado a procurar imediatamente os serviços de saúde;
- haverá higienização e limpeza adequada a todos os equipamentos, ambientes, mesas, cadeiras e utensílios entre atividades;

- Adotaremos as medidas previstas no Protocolo de orientações e sugestões protetivas de saúde no retornodas modalidades coletivas de quadra frente à Pandemia do Covid-19` elaborado pela Disciplina de Medicina Esportiva da UNIFESP, disponível no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Esportes e respeitadas as diretrizes previstas nos protocolos sanitários intersetorial e setorial – Esporte Recreativo e Competitivo do Plano São Paulo e deverão ser realizadas:
- Pelo período máximo de 8 (oito) horas por dia, podendo definir o horário, devendo afixá-lo na entrada do estabelecimento;
- Capacidade limitada
- Vedado o uso dos chuveiros dos vestiários;
- Vedado a utilização de equipamentos ou aparelhos de uso coletivo sem a devida higienização prévia;
- Restringiremos o ingresso ou permanência de pessoas não relacionadas com a atividade a ser desenvolvida;
- Questionaremos os usuários e/ou seus responsáveis quanto a existência de pessoa com sintomas similares aos da COVID-19 ou aos casos positivos no núcleo familiar e, caso se verifique, impediremos a participação na atividade.
- Registraremos por meio de lista de presença, em espaço próprio, ocorrências de usuários que informaram/apresentaram sintomas da COVID-19, orientações adotadas nas atividades, demais ocorrências sanitárias.
- Priorizaremos necessidade dos cuidados antes e durante as atividades, e concordar com o "Termo de Responsabilidade". Colheremos termo de responsabilidade dos pais ou responsáveis
pelos usuários menores de idade ou incapazes autorizando-os a participar das atividades desenvolvidas pela OSC.

- As atividades não serão executadas em instalações dos próprios municipais da rede municipal de ensino.
- Uso de máscara será obrigatório para os usuários e colaboradores;
- Alimentação e demais atividades coletivas necessárias: deverão respeitar o distanciamento mínimo de um metro e meio entre os usuários;
- Todos os usuários que manifestarem interesse em retornar às atividades deverão assinar o termo de responsabilidade.
- As atividades serão realizadas nas modalidades:

presencial;
remota;
presencial e remota concomitantemente.

- vamos orientar os usuários e/ou seus responsáveis quanto a necessidade dos cuidados antes e durante as atividades.
- Na modalidade presencial definida no inciso I do § 7º do artigo deste decreto, vamos subdividir o público atendido em pequenos grupos para facilitar a realização de atividades presenciais concomitantes, como forma de garantir o distanciamento social, atendendo ao calendário proposto neste plano de trabalho.
- Na modalidade remota, encaminharemos e receberemos as tarefas destinadas ao público atendido através de redes sociais e de seus responsáveis.
- Na modalidade remota, encaminharemos e receberemos as tarefas destinadas ao público atendido através de redes sociais e de seus responsáveis.

b) Protocolo do uso de imagem e/ou voz para fins institucionais

- Atualização do termo de autorização do uso de imagem e/ou voz de todos os atendidos da Instituição, o documento está alinhado à Lei nº 15.211/2025 (proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital) e à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).
- A autorização tem como finalidade permitir o uso da imagem do (a) atendido (a) exclusivamente em contexto educacional e institucional, incluindo a divulgação de atividades pedagógicas, projetos desenvolvidos por nossa Instituição, comunicação com a comunidade do nosso projeto Espaço Amigo e fortalecimento da identidade institucional.
- As imagens poderão ser utilizadas nos canais oficiais do Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima, como redes sociais institucionais (WWW.cepefreitioal.org.br, facebook WWW.facebook.com/coloniaveneza, instagram @coloniaveneza e materiais informativos, apresentações pedagógicas e registros institucionais, sempre vinculadas à proposta educativa da instituição.
- O Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima, compromete-se a utilizar a imagem com responsabilidade, ética e respeito à dignidade da criança ou adolescente, garantindo sua proteção integral conforme previsto na legislação vigente.
- Fica expressamente estabelecido que:
- A autorização não permite o uso da imagem para fins comerciais externos à instituição ou qualquer forma de exploração indevida;
- A imagem não será utilizada em situações que exponham a criança ou adolescente a constrangimento, vulnerabilidade ou risco;
- Não serão divulgadas informações que permitam identificação excessiva do(a) criança ou do

adolescente, como rotina detalhada, localização em tempo real ou dados pessoais desnecessários.

- O Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima manterá critérios internos para avaliação, seleção e publicação de conteúdos, garantindo que cada divulgação tenha finalidade pedagógica ou institucional clara.
- O responsável legal poderá solicitar a revogação da autorização do uso de imagem a qualquer momento, mediante comunicação formal ao Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar Lima , comprometendo-se a instituição a interromper novos usos da imagem da criança ou do adolescente a partir da solicitação.
- A autorização do uso de imagem é válida enquanto a criança e o adolescente mantiverem vínculo com a instituição, podendo ser revista ou atualizada sempre que necessário.

7 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

7.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
Equipe de Educação Superior				
Diretora social	01	Superior	44	CLT
Assistente Social	01	Superior	30	CLT
Coordenadora pedagógica	02	Superior	44	CLT
Educador social	04	Superior	44	CLT
Administrativo	01	Ensino médio	44	CLT
Cozinheira	01	fundamental	44	CLT
Confeiteira	01	Fundamental	44	CLT
Eletricista	01	Fundamental	44	CLT
Auxiliar limpeza	03	Fundamental	44	CLT
Auxiliar manutenção	04	Fundamental	44	CLT

8.2 Capacidade de atendimento da OSC: 220 crianças/adolescentes.

8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

8.4 Estrutura Física

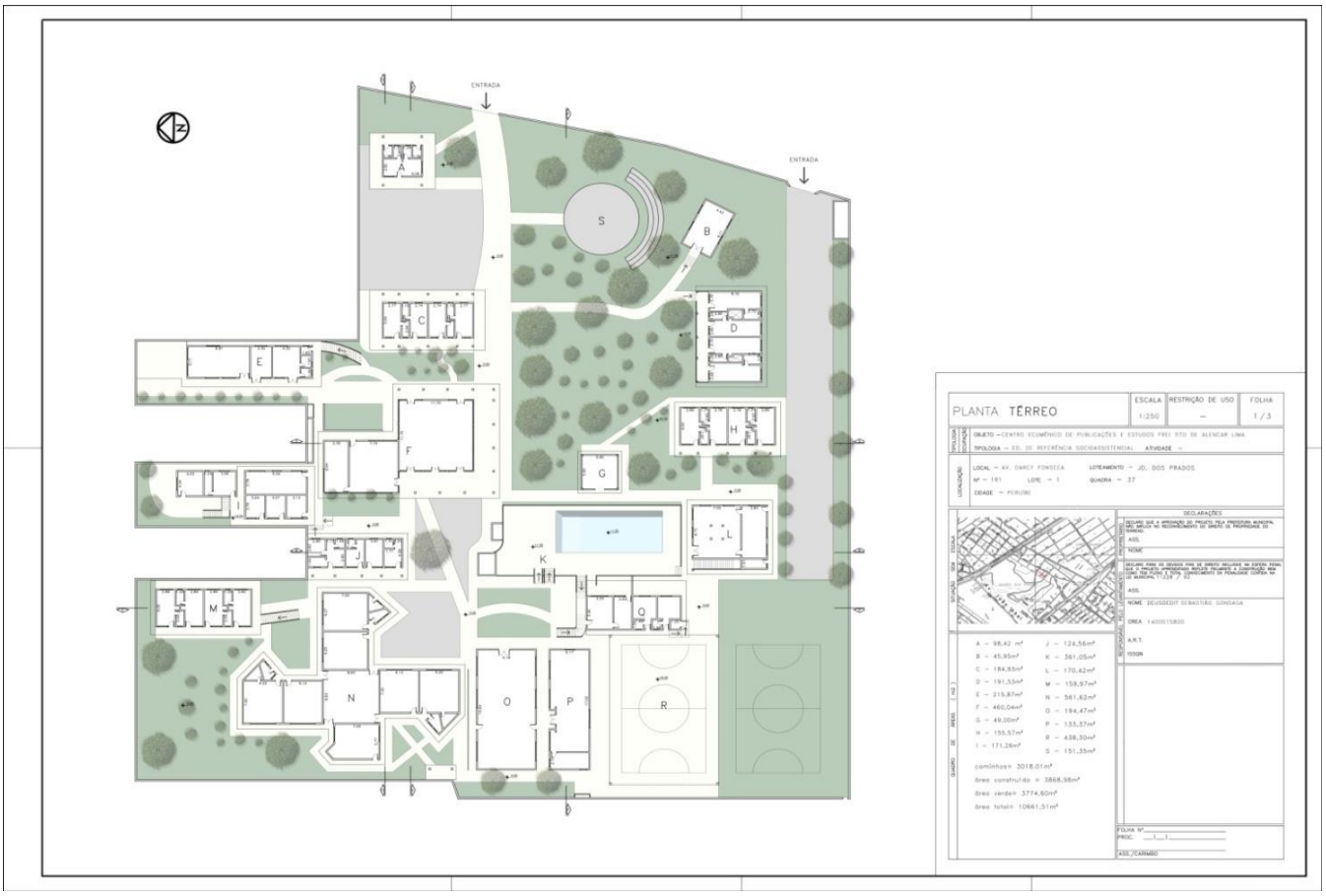

Ambiente Físico	Qtd	Capacidade De Atendimento	Equipamentos Disponíveis
Sala de ações socioeducativas	04	30 usuários por turno	Mesas/cadeiras/armários/quadro/TV
Sala de música	01	30 usuários por turno	Instrumentos musicais
Espaço bale	01	30 usuários por turno	Barras e espelho
Refeitório	01	112usuáriospor turno	Mesas/cadeiras/carro Buffet self service
Cozinha industrial	01	06	Fogão/refrigerador/armários/pias/bancadas
Sala de reunião 1° pavimento Multiuso: Palestra/reunião família/eventos	01	200 usuários	Cadeiras/tela
Sala de reunião 2° pavimento	01	150 usuários	Cadeiras
BibliotecaMultiuso: reuniãoequipe	01	30 usuários por turno	Mesa/cadeiras/estantes/livros
Quadra coberta	01	120 usuários	Traves/redes
Campo futsal	01	24 usuários	Gramado
Playground	01	30 usuários por turno	Escorregador/balaço/gira gira/gangorra
Sala da diretoria	01	02 usuários	Mesas/cadeiras/2computadores/2impressoras
Sala Serviço Social	01	03 usuários	Mesa/cadeiras/1 computador
Sala coordenação	01	04 usuários	Mesas/cadeiras/2 computadores/estantes

Multiuso - almoxarifado			
Sala administrativa	01	02 usuários	Mesas/cadeiras/2 computadores/estante
Sala artesanato mosaico	01	20 usuários	Mesas/cadeiras/material usado mosaico (pastilhas/azulejos/cerâmica/rejunte/torquete/óculos de proteção/luvas/espátula/MDF

9. METAS DE ATENDIMENTO

N	METAS	FORMAS DE AFERIÇÃO	PRAZO
1	Aumento de interesse de 95% das crianças e dos adolescentes pelo projeto.	Lista de chamada Registro fotográfico	Mensal
		Instrumental com a evolução individual	Anual
2	Aumento do fortalecimento e dos vínculos de 95% dos familiares	Lista de presença Pesquisa com as famílias Pesquisa com os usuários	Anual
3	Oportunizar o exercício de cidadania dos nossos atendidos e que 95% tenham ciência dos seus direitos.	Pesquisa com os usuários	Anual
4	Contribuir 100% para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;	Apresentar declaração escolar	Anual
		Obter informações com o departamento de Educação	Semestral

10 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 **Aumento de interesse das crianças e dos adolescentes pelo projeto.**		
Atividades*	**Periodicidade** da avaliação**	**Resultados Esperados*****
Será realizada oficina de: Cidadania/ética Recreação/lazer/esportiva Incentivo a leitura/escrita e exatas	Mensal	Crianças e adolescentes interessados em freqüentar o projeto, demonstrando conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos que potencializem sua vivência e tenham o poder de decisão sobre a própria vida e de seu grupo, quanto à capacidade de ser responsável, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha
Realizar oficina de musica por meio da dança e da banda,	Mensal	Vivenciarem experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Palestras, roda de conversa, Orientações diversas Comemorações Drogas/ sexualidade/etc	Anual	Reconhecerem que: é fundamental para o desenvolvimento sustentável, o trabalho em equipe, viver em uma comunidade comprometida, serem atores participativos, expressarem suas preocupações e reconhecer seu papel na sociedade.

META 2 **Aumento do fortalecimento e dos vínculos familiares**		
Atividades*	**Periodicidade** da avaliação**	**Resultados Esperados*****
Atendimento as famílias	Semestral	Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
Ofertar curso profissionalizante para as famílias	Anual	Oferecer uma opção profissional tangível e com a possibilidade para o futuro.

META 3 **Oportunizar o exercício de cidadania dos nossos atendidos e que tenham ciência dos seus direitos.**		
Atividades*	**Periodicidade da avaliação**	**Resultados Esperados**
Palestras/vídeos/roda de conversa/construção de cartazes/ilustrações/comemoração ao dia do combate a violência infantil/	Anual	Ampliação da autonomia pessoal e a redução dos direitos violados e da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

META 4 **Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;**		
Atividades*	**Periodicidade da avaliação**	**Resultados Esperados**
Anexar na pasta social o instrumental fornecido pela escola, que a criança e o adolescente esta matriculado na rede de ensino do Município.	Anual	Que esteja inserido e permaneça no sistema educacional do Município.